



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 057-22PE
- REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 058-22PE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2023 - BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2023 - ANA VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013 - CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA- EPP





**Autos do Processo Administrativo nº 181/2022  
Pregão Eletrônico nº 057-22PE**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço empreitada de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - Ba.**

**CONSIDERANDO**, que a presente licitação foi objeto de impugnação, no qual verificou a necessidade da alteração da planilha orçamentária e por final, a qualificação das empresas participantes.

**CONSIDERANDO**, que a licitação tem como fim atender aos interesses públicos, devendo sempre observar no tocante o descritivo dos serviços e valores que pretendem adquirir para a ideal para realização do objeto, assim como condições isonômicas de participação.

**CONSIDERANDO**, que administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 e 473;

O Município de Matina resolve movido pelo interesse público, em especial da probidade administrativa, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, decide revogar o **Pregão Eletrônico nº 057-22PE**.

É a decisão.

Matina-Bahia, 10 de janeiro de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina





**Autos do Processo Administrativo nº 185/2022  
Pregão Eletrônico nº 058-22PE**

**Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina.**

**CONSIDERANDO**, que a presente licitação teve sua sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2023, no qual houve praticamente a participação de apenas uma empresa licitante, não ocorrendo nem oferta de lances, com preço final ficando acima do valor suportado pelo convênio ao norte mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a licitação tem como fim atender aos interesses públicos, devendo sempre observar o princípio da economicidade.

**CONSIDERANDO**, que será necessário readequação das estimativas de preço e verificação das descrições e exigências de qualificação.

**CONSIDERANDO**, que administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 e 473;

O Município de Matina resolve movido pelo interesse público, em especial da probidade administrativa, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, decide revogar o **Pregão Eletrônico nº 058-22PE**.

É a decisão.

Matina-Bahia, 10 de janeiro de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023**

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – BA**

Exma. Senhora Prefeita,

Segue o julgamento da presente licitação, modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023, tendo como contratada a empresa **BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Os trabalhos desta Comissão de Licitação estão concluídos.

Assim, submetemos a V Exa. O presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 09 de janeiro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**José Pereira de Souza**  
Membro

**Efigênio Rocha Alves**  
Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos I e II, §1º, c/c o artigo 13, incisos I e IV, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia para fins de elaboração de anteprojetos, projetos e fiscalização de obras e reformas, inclusive aquelas decorrentes de convênios Estaduais e Federais, bem como o monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços correlatos de acordo com as necessidades do Município, em favor da **BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 10 de janeiro de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 017/2023**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da ANA VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.932.698/000 1-00, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 10 de janeiro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 012/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**

**Contratada: BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.623.524/0001-46.**

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia para fins de elaboração de anteprojetos, projetos e fiscalização de obras e reformas, inclusive aquelas decorrentes de convênios Estaduais e Federais, bem como o monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços correlatos de acordo com as necessidades do Município.

**Valor:** R\$61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	<b>R\$61.800,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		

**Vigência:** 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Base Legal:** arts. 25, II c/c 13, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,  
P/ BR PROSPECTO ENGENHARIA LTDA.

Matina - BA, 10 de janeiro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993*





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 011/2023.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** ANA VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.932.698/000 1-00.**Objeto:** Prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.**Valor Global:** R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil novecentos reais)**Período:** 10 de janeiro a 30 de junho de 2023.**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$ 130.900,00</b>
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ ANA VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 10 de janeiro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente CPL/PMM*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 013/2023.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

**Contratado:** CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.954.690/0001-71.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA 01(UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, A SER CONSTRUÍDA NA SEDE, NA TRAVESSA ADECOM, BAIRRO MATA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATINA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º. 086 / 2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA– SESAB/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES - BA E O MUNICÍPIO DE MATINA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

**Valor Global:** R\$1.016.829,12 (um milhão dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**Período:** 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Base Legal:** Art. 22, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	<b>R\$1.016.829,12</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA- EPP – Sr. Alexandrino José Almeida da Silva.

Matina – Estado da Bahia, 10 de janeiro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado em acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B815-1C5D-1350-8024-2055> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B815-1C5D-1350-8024-2055



### Hash do Documento

c169963ff75daaf67738a4cf5030fd823d2bd1c4f048d9cdf0c8f2933e2df8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2023 17:51 UTC-03:00